



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

### LEI MUNICIPAL Nº. 660/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, PLANO PLURIANUAL 2010/2013, A LEI DE DIRETRIZES DE 2012, ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 86.940,27 (OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte: **LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, Lei Municipal 541/2009, projeto “1.056 Ações do S.O.S. Água e Cidadania” do PROGRAMA 0134 S.O.S. ÁGUA E CIDADANIA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme anexo de Metas e Prioridades;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2012, conforme Lei Municipal nº. 647/2011, projeto “1.055 Abertura de Avenidas e Ruas” do PROGRAMA 0129 URBANIZAÇÃO DE VIAS, “1.051 Construção de Módulos Sanitários” do PROGRAMA 0133 SANEAMENTO BASICO AO CIDADÃO projeto “1.056 Ações do S.O.S. Água e Cidadania” do PROGRAMA 0134 S.O.S. ÁGUA E CIDADANIA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme anexo de Metas e Prioridades;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 Sec. Mun. Adm, Planejamento e Fazenda.

Unidade: 02 Fazenda

Proj./Ativ. 0.001 Atividades de encargos especiais

Elemento: 3.3.90.67.00.00.00.00001 Depósitos Compulsórios..... R\$ 10.000,00

Órgão: 04 Sec. Mun. Saúde, Desenvol. Social, Hab. Saneamento

Unidade: 05 Saneamento

Função: 17 Saneamento

Programa: 133 Saneamento Básico ao Cidadão

Subfunção: 511 Saneamento Rural

Proj./Ativ. 1.051 Construção de Módulos Sanitários

Elemento: 4.4.30.93.00.00.00.00001 Indenização e Restituições..... R\$ 500,00

Elemento: 4.4.30.93.00.00.00.004280 Indenização e Restituições..... R\$ 540,27

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00001 Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Sec. Mun. de Agric, Pec, Turis, M.Amb., Ind. e Comércio

Unidade: 01 Agricultura

Função: 06 Segurança Pública

Programa: 0134 S.O.S. Água e Cid. em Situação de Emergência

Subfunção: 182 Defesa Civil

Proj./Ativ. 1.057 Ações S.O.S. Água e Cidadania

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00001 Material de Consumo..... R\$ 2.000,00



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.1072 Mat. Bens ou Serv. Dist Gratr.	R\$	51.900,00
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equip. e Mat. Permanente.....	R\$	1.000,00

Órgão: 07 Sec. Mun. de Infraestrutura, Logística e Obras

Unidade: 01 Infraestrutura, Logística e Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 129 Urbanização de Vias

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Proj./Ativ. 1.055 Abertura de Avenidas e Ruas

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
---	-----	----------

Elemento: 4.4.90.61.00.00.00.00.0001 Aquisição de Imóveis.....	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

Valor Total dos Créditos Especial.....	R\$	86.940,27
--	-----	-----------

Art. 4º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial que trata no artigo terceiro no valor de R\$ 86.940,27 (Oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos);

a) pelo excesso de arrecadação conforme o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964 e Art. 6º, inciso III, letra “a”, da Lei Orçamentária nº. 653/2011.

Recursos 1072 Programa S.O.S. Água e Cidadania.....	R\$	51.900,00
---	-----	-----------

b) pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964 e Art. 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº. 653/2011.

Recursos 0001 Livres.....	R\$	34.500,00
---------------------------	-----	-----------

Recursos 4280 Prosan Construção de Módulos Sanitários.....	R\$	540,27
--	-----	--------

Total Geral dos Recursos	R\$	86.940,27
--------------------------	-----	-----------

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 20 de Março de 2012.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maria Inês Dalla Costa

Sec.Substituta. de Adm. Plan. e Fazenda